LEI Nº 1.765/04 DE 02 DE ABRIL DE 2004

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ICAPARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Benedito Aparecido Aguiar –PSL- e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se Rua "Porto do Elói", o logradouro público hoje denominado Rua da Servidão, localizada no Bairro de Icapara.
- Art.2°- As despesas decorrentes de execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 02 DE ABRIL DE 2.004.

João Cabral Muniz Prefeito Municipal